



# Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1710 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

## ABERTURAS DE CREDITOS EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE POR SUPERAVIT FINANCEIRO .....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 45.257,76 (Quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
260	02.01.07.01.04.122.0002.11.2.020.3.3.90.93.00.00	2701	9.999,33
443	02.01.11.01.04.123.0002.23.2.119.3.3.90.39.00.00	2706	12,00
466	02.01.12.02.08.122.0013.10.2.125.3.3.90.30.00.00	2660	10.898,71
490	02.01.12.02.08.244.0013.04.2.029.3.3.90.30.00.00	2661	3.354,00
497	02.01.12.02.08.245.0013.12.2.127.3.3.90.30.00.00	2660	1.620,00
500	02.01.12.02.08.245.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2661	990,00
500	02.01.12.02.08.245.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	557,76
500	02.01.12.02.08.245.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	4.337,76
590	02.01.14.01.20.608.0011.06.2.138.3.3.90.93.00.00	2701	39,61
590	02.01.14.01.20.608.0011.06.2.138.3.3.90.93.00.00	2701	13.448,59
TOTAL:			45.257,76

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 3 de fevereiro de 2025.

---

REGINALDO DA SILVA  
Prefeito Municipal